CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 71/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º- Conceder férias de 01 de janeiro de 2008 a 30 de janeiro de 2008 ao Servidor **Ronaldo Fernandes Salomé,** referentes ao período aquisitivo de 01/01/2007 a 01/01/2008.

Art. 2.° - Fica autorizada a conversão de 1/3 (um terço) das férias do servidor (período 01/01/2008 a 10/01/2008) em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei 1.522/90.

Art. 3º - Fica designada a servidora **Marta Lúcia Lima Soares,** para substituí-lo, no período de suas férias, nas funções desempenhadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 19 de dezembro de 2007.

Dennis Mendonça Ramos
Presidente